

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO NÍVEL MÉDIO NO CEARÁ: REFORMAS E CONTRADIÇÕES

XEREZ, Antonia Solange Pinheiro^{1*}; COSTA, Frederico Jorge Ferreira^{}; SANTOS, José Deribaldo Gomes dos^{1***}**

¹Universidade Estadual do Ceará

antonia.xerez@uece.br^{*}

frederico.costa@uece.br^{**}

deribaldo.santos@uece.br^{***}

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a educação profissional no Ceará nas duas últimas décadas, especificamente a educação profissional integrada ao ensino médio no período de 2008 a 2013, tendo como referência os fundamentos das reformas educacionais que determinaram as políticas públicas para essa modalidade de ensino. Em um primeiro momento, apresenta-se o vínculo estrutural com a União e agências internacionais de fomento. A seguir, apresenta-se o panorama da educação profissional integrada no Ceará,

com suas diretrizes, premissas e fundamentos, cujos indicadores colhidos foram levantados de fontes documentais, coletados nos acervos dessas instituições por meio de acesso aos documentos originais, obtidos da Coordenadoria da Educação Profissional, vinculada à Secretaria da Educação, e de entrevistas estruturadas com integrantes da equipe pedagógica da Coordenadoria de Educação Profissional. Por fim, apresentam-se as considerações dentro de uma dimensão crítica.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino médio. Educação profissional. Neoliberalismo.

PROFESSIONAL EDUCATION IN CEARÁ: POLITICIES, REFORMS AND CONTRADICTIONS

ABSTRACT

This article aims to analyze professional education in Ceará, in the last two decades and specifically integrated professional education in high school, during the period 2008-2013, with reference to the foundations of the educational reforms that determined public policies for this type of education. First time we present the structural link with the union and international development agencies. Following is an overview of the integrated vocational education in Ceará, with its

guidelines, assumptions and foundations, whose collected indicators were raised documentary sources, collected in the collections of such institutions through access to original documents, obtained the Coordinator of Vocational Education Seduc and also structured interviews with members of the teaching staff of Professional Education Coordinator. We present our considerations within a critical dimension.

KEYWORDS: High school. Professional education. Neoliberalism.

LA EDUCACIÓN PROFESIONAL INTEGRADA A LA ENSEÑANZA SECUNDARIA EN CEARÁ: REFORMAS Y CONTRADICCIONES

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la educación profesional en Ceará en las dos últimas décadas, específicamente la formación profesional integrada a la escuela secundaria en el periodo de 2008 a 2013, utilizando como referencia los fundamentos de las reformas educativas que determinaron las políticas públicas para ese tipo de educación. En un primer momento se presenta la relación estructural con la Unión y las agencias internacionales de fomento. A continuación se presenta una visión general de la

educación profesional integrada en Ceará, con sus directrices y fundamentos, cuyos indicadores fueron obtenidos de fuentes documentales, recogidos de los acervos de esas instituciones a través del acceso a los documentos originales, fornecidos por la Coordinación de Educación Profesional, vinculada a la Secretaría de Educación, y de entrevistas estructuradas con los miembros del personal docente de la Coordinación de Educación Profesional. Por fin se presentan las consideraciones dentro de una dimensión crítica.

PALABRAS CLAVE: Enseñanza secundaria. Educación profesional. Neoliberalismo.

1 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEARÁ: UMA INTRODUÇÃO

O texto sob relatório expõe os resultados de uma pesquisa sobre alguns dos principais elementos que determinam a integração da educação profissional ao ensino médio. O estudo tomou como base uma análise teórico-bibliográfica acerca das reformas educacionais que influenciaram as políticas públicas para essa modalidade de ensino. O recorte recai sobre o período que vai de 2008 a 2014, visto que esse intervalo cobre o início e fortalecimento definitivo da implantação, no estado do Ceará, da mencionada integração. Teoricamente, a alternativa metodológica se apoia nos pressupostos da ontologia marxista, que considera o objeto como parte constitutiva do movimento do real. Esse entendimento, como aponta Costa (2001, p. 26), “[...] não ‘inventa’ o real, não lhe dita regras, pois a realidade objetiva existe efetivamente antes e independentemente da investigação, tendo necessariamente uma complexidade maior do que o conhecimento que dela se guarde”.

Para melhor aproximação aos cursos profissionalizantes integrados ao nível médio no estado do Ceará, objeto específico desta comunicação, como maneira de materializar a compreensão do objetivo, foi necessário analisar o Plano Integrado de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Ceará (2008) e o portfólio da educação profissional, operacionalizados pela Secretaria Estadual da Educação do Ceará (Seduc-CE). Alguns dados provenientes de outras instituições oficiais atuantes na chamada educação profissional nesse estado da federação, como o Conselho de Educação do Ceará (CEC), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Sistema “S”, entre outras instituições, também foram investigados. Essas informações restaram contextualizadas com entrevistas feitas com alguns depoentes militantes dessa modalidade educacional, a exemplo de entrevista estruturada aplicada com duas coordenadoras pedagógicas da equipe da Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc-CE.

Nas últimas décadas (1990-2010), no período dos governos neoliberais de Fernando Henrique Cardoso e da era neodesenvolvimentista de Luiz Inácio Lula da Silva (BEHRING, 2003; GONÇALVES, 2013; LESBAUPIN, 1999), o Brasil optou por operar as reformas das suas políticas públicas para a educação profissional (EP). O objetivo era atender às exigências de reestruturação produtiva, que, por sua vez, exigia outro tipo de qualificação/requalificação do trabalhador, a fim de atender ao aumento da produtividade do trabalho e ampliar o ciclo de acumulação do capital.

No estado do Ceará, o panorama, mesmo guardando especificidades, acompanha as mudanças estruturais ocorridas na esfera da União. No âmbito do Ministério da Educação (MEC), é possível observar a ampliação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs)¹, bem como a implantação do Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto nº 6.302/2007. O objetivo desse programa é fortalecer as redes estaduais de educação profissional mediante o repasse de recursos, para que os estados possam expandir sua oferta da modalidade profissionalizante integrada ao nível médio, última etapa da educação básica, de modo que atenda aos reclamos do mercado sobre uma suposta falha nas finalidades do ensino médio (EM). Segundo tais reclamações, esse nível educacional precisa formar também para o mercado de trabalho.

Para assegurar o atendimento da modalidade de educação profissional integrada, o estado do Ceará contou com recursos federais do Programa Brasil Profissionalizado, que tinha uma dotação orçamentária de R\$ 900 milhões para ser repassada no período de 2008 a 2011. Assim, a materialização desse tipo de matrícula no Ceará passou a ocorrer em agosto de 2008, oito meses depois de instituído esse incentivo financeiro.

Tal política, que dá guarida ao *Brasil Profissionalizado*, disseminado pelo Ministério da Educação (MEC) aos estados da Federação, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem gênese nos norteamentos que os organismos multilaterais agendaram para serem seguidos pelos países de capitalismo precário, que avançam sob a hegemonia ou tutela dos Estados centrais. Tem por objetivo uma elevação imediata do nível de formação do trabalhador para atender ao mercado de trabalho capitalista. Desde a implantação, em 2008, até 2011, o programa recebeu investimentos de R\$ 456 milhões e garantiu que até 2014 a Rede Estadual de Educação Profissional alcançaria 140 escolas². É importante registrar o fato de que, em 2010, ano em que a proposta formou as primeiras turmas de trabalhadores-estudantes em cursos que se diziam integrar a modalidade profissionalizante e o nível médio, foram gastos R\$ 5,5 milhões com bolsas de estágio. Em 2011, estagiaram cerca de 6.000 alunos, sendo o investimento com estágio estimado em mais de R\$ 11 milhões.

¹ Uma das ações percebidas no âmbito federal de educação profissional, que refletiu no Ceará, foi a criação do IFCE, instituído pela Lei nº 11.892/2008. Essa normativa incorporou os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets-CE) e as escolas agrotécnicas federais dos municípios de Crato e Iguatu.

² O Conselho de Educação do Ceará e a Seduc-CE assinalaram que o funcionamento dessa integração ocorre em horário integral, de 7h às 17 h. Segundo essas fontes, até 2014 se encontram em funcionamento 106 escolas nessa modalidade, com oferta de matrícula em 21 escolas de Fortaleza e 85 em todas as demais regiões do estado.

2 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CEARÁ: PARA MELHOR COMPREENDER O PROBLEMA

O Sistema de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará está organizado em duas esferas administrativas, que compreendem os *sistemas público e privado*. Ambas ofertam programas didáticos que cobrem a formação inicial e continuada, com cursos profissionalizantes, o nível técnico e o superior.

No sistema público, o atendimento está sendo feito pelos Governos Federal e Estadual, por suas instituições *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)*, Rede de Educação Profissional do Estado do Ceará, *Secretaria de Educação Básica (Seduc)* e Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secite-CE). A oferta dos cursos técnicos por esses sistemas ocorre na modalidade de educação integrada, pelos dois sistemas – federal e estadual –, excluindo da rede estadual os cursos do Centec, que não adotam a modalidade integrada. As modalidades concomitantes e subsequentes são ofertadas pela rede federal e pelo Instituto Centec, estando de acordo com o que disciplinam o Decreto nº 5.154/2004 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

No contexto geral do sistema de educação profissional e tecnológica, a *esfera privada* é representada pelo Sistema “S” (Sesi, Sesc, Senac, Senai, Sebrae, Senat, Sest e Senar), com sua extensa rede de qualificação profissional, mantendo oferta para cursos de educação inicial e continuada e cursos técnicos de nível médio. Há também outras instituições privadas atuantes na educação profissional que ofertam cursos profissionalizantes de curta duração e técnico de nível médio.

Conforme explicita a legislação federal, a educação profissional técnica de nível médio pode ocorrer na modalidade *integrada*, que se caracteriza por uma articulação de currículo, em que o aluno matriculado cursa o ensino médio e técnico em concomitância e na mesma instituição. Para efetivação da matrícula, é necessário que o aluno tenha cursado até o 9º ano do ensino fundamental, além de realizado as avaliações institucionais. No Ceará, a matrícula nessa modalidade só ocorre na rede pública.

O modo *concomitante* permite que o aluno curse o nível técnico em uma instituição e o ensino médio em outra escola, mas a matrícula do curso técnico somente é autorizada quando o estudante conclui o primeiro ano do ensino médio. Essa modalidade no Ceará é oferecida na rede pública federal, nos cursos do Instituto Centec e naqueles da iniciativa privada. Enfim, na modalidade *subsequente*, o discente poderá cursar o nível técnico quando tiver concluído o ensino médio. Essa modalidade é oferecida no Sistema “S”, IFCE, Centec e demais cursos particulares.

Considerando que a forma *integrada* articula as duas formações, propedêutica e profissional, exigindo dupla carga horária com demanda de professores qualificados para as áreas profissionalizantes, equipamentos e laboratórios, tudo isso requer aporte de muitos recursos, o que elevaria o preço da mensalidade, equiparando-a – ou até superando – à mensalidade cobrada por cursos de nível superior de tecnólogo e bacharel oferecidos pelas instituições universitárias particulares. Decerto isso constitui um dos motivos que pode estar inviabilizando a oferta, considerando-se que, no sistema capitalista, a educação é uma mercadoria e a finalidade da oferta está objetivada no lucro, e isso pode explicar por que as empresas educacionais não oferecem o ensino técnico na feição integrada.

Outra dificuldade é que um significativo número de discentes que procura um curso técnico de nível médio o faz porque já está inserido no mercado de trabalho, ou busca imediatamente a inserção em um posto laboral. Nessa perspectiva, a educação integrada não seria viável para quem está com essa expectativa. Dentre outros motivos, isso também explica a ausência de educação profissional integrada da formação de técnico de nível médio pela iniciativa privada. Esse também é o entendimento de Oliveira (2003, p. 31), que demonstra preocupação quando ressalta que:

O MEC, ao reformular o ensino médio e desarticulá-lo do profissionalizante, estabeleceu duas redes de ensino que são endereçadas a setores sociais distintos. Enquanto os de melhores condições econômicas terão a possibilidade de se qualificarem para o prosseguimento dos estudos, aos setores mais carentes e excluídos estabeleceu-se um padrão de educação que não relaciona teoria e prática, comprometendo diretamente a formação destes indivíduos enquanto cidadãos.

As tabelas 1 e 2, transferidas do *Plano Integrado de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Ceará* (CEARÁ, 2008, p. 15), mostram os números da formação profissional do Ceará das instituições mais representativas em educação profissional, por cursos e por matrícula, da

iniciativa pública e privada em 2005. O panorama desse atendimento expressa a realidade antes de o Centec ofertar o ensino técnico em 2006, do estabelecimento da Rede Estadual de Escolas de Educação Profissional (EEEP) em 2008, pela Seduc-CE, e da expansão do IFCE em 2009.

Tabela 1 – Número de cursos de formação profissional por nível de formação/2005

Nível de formação	Centec	Cefet	Senar	Senac	Senai	Outras instituições	Total
Inicial e continuada	1.711	34	668	1.432	347	438	4.630
Técnico de nível médio	12	14	-	38	7	44	115
Tecnológico	12	20	-	-	-	25	57

Fonte: Adaptada de Ceará (2008).

Tabela 2 – Matrícula de educação profissional por nível de formação/2005

Nível de formação	Centec	Cefet	Senar	Senac	Senai	Outras instituições	Total
Inicial e Continuada	32.300	2.762	15.909	10.008	87.701	609.722	758.402
Técnico de Nível Médio	554	3.884	-	700	1.003	8.465	14.606
Tecnológico	1.816	5.834	-	-	-	7.469	15.119

Fonte: Adaptada de Ceará (2008).

Esses indicadores de matrícula em 2005 são baixos em relação àqueles colhidos na Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc-CE de 2011, que demonstram crescimento da educação profissional nos últimos cinco anos no Ceará. Ao se observar o total das matrículas para cursos técnicos em 2005, na tabela 2, constata-se que foi de 14.606 o volume ofertado por todas as instituições desse nível no Ceará. Em 2011, as EEEP-Seduc-CE ofertaram cerca de 30.000 matrículas de cursos técnicos, enquanto o IFCE abriu 20.500 matrículas. Isso confirma um avanço de mais de 200% no que se refere à matrícula dessas duas instituições, que demonstram maior potencial na oferta desse perfil de cursos no Ceará.

Zibas (2007, p. 8), ao discutir o panorama do ensino técnico no Brasil, chama a atenção para o reduzido ensino técnico no Ceará até 2004:

O Centec oferece cursos técnicos apenas modulares. Em 2004, tinha 323 alunos matriculados nesses cursos. Esse tão reduzido número de matrículas sustentadas pelo Estado do Ceará se deve ao fato de que o governo do Estado, diante do decreto de 1997, que proibiu a oferta de ensino técnico articulado ao ensino médio, preferiu transformar todas as suas escolas de ensino técnico em escolas de ensino médio regular. Apenas em 2004, por uma ação judicial, foi compelido a voltar a oferecer ensino técnico de nível médio, optando, então, pelo ensino modular. Daí o reduzido número de matrículas nesses cursos, que são de criação recente.

É importante registrar o fato de que apenas o indicador da expansão da matrícula de educação profissional no Ceará, ocorrente de modo mais visível na esfera pública em 2008, não garante o atendimento de “todos” os que mencionam se inserir nessas instituições. Também a excelência ou qualidade do processo não podem ser avaliadas considerando-se apenas a ampliação das matrículas. É necessária uma maior atenção ao processo formativo, com um enfoque na retenção, conclusão e aprendizagem efetiva, porquanto se percebe que as propostas de formação disseminadas pelo Banco Mundial e as demais agências de fomento têm como objetivo principal o imediatismo do atendimento à educação básica para elevar o nível da formação de mão de obra, a fim de atender às exigências mercadológicas.

A Seduc, ao iniciar, em 2008, a formação profissional de nível médio integrada, anuncia que executa uma proposta de formação integral, iniciando com 25 escolas em 20 municípios e quatro cursos de formação técnica – Enfermagem, Informática, Segurança do Trabalho e Turismo – para 4.230 jovens, conforme os registros documentais. É preciso compreender que fazer uma escola integral significa cumprir procedimentos que a qualifiquem para ser assim denominada, e essas ações vão muito além de uma integração curricular, da permanência de alunos nos dois turnos na escola e da adequação estrutural dos espaços físicos para esse atendimento.

As primeiras escolas profissionais da Seduc iniciaram atividades em agosto de 2008. Os estudantes estavam matriculados nas escolas de educação básica e os que manifestaram interesse passaram por uma seleção interna, na qual o histórico escolar do educando era o indicador determinante da aprovação para efetivar matrícula nas escolas de educação profissional integrada de tempo integral.

Em 2009, o número de escolas se expandiu para 52, com maior diversidade de cursos, conforme se evidencia na entrevista com agentes educacionais da Seduc-CE.

Quando ocorria de não ser viável inaugurar uma escola de EP para atender a um só município, dependendo da aproximação geográfica, estes efetivavam, e até hoje continuam efetivando, um contrato de colaboração denominado de ‘consórcio’, em que os municípios se agregam em um trabalho coletivo, e o município que reúne melhor condição estratégica de atendimento, que é, no mínimo de quatro turmas de 45 alunos, é contemplado com a unidade escolar. Nesse caso, as despesas com transporte dos alunos são rateadas entre os municípios do consórcio. Já em municípios com maior população, como é o caso de Juazeiro do Norte, Sobral e Maracanaú, que são considerados municípios polos, com atendimento a vários municípios de uma região, eles congregam duas ou três escolas. (ENTREVISTA 1, 2012).

Os dados documentais mostram que, em 2012, já funcionavam 92 escolas de educação integrada no Ceará, ofertando aproximadamente 30.000 matrículas em 73 municípios. A meta registrada pelo Governo do Ceará³ era de ofertar 60.000 matrículas em 140 escolas até 2014, conforme foi referido. A oferta dos cursos depende da demanda da região, que hoje conta com 52 cursos⁴ constantes do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos⁵.

Registrou-se nas entrevistas com agentes da Seduc-CE o fato de que, para atender à solicitação das famílias, são destinados 20% das vagas de educação integrada para alunos egressos de escolas particulares. Isso se iniciou no segundo ano de funcionamento nesse patamar educacional. As escolas integradas e em horário integral funcionam dois turnos, com nove tempos de aulas, diariamente. Os alunos passam o dia na escola e recebem três refeições: almoço e dois lanches.

A estrutura organizacional da rede de Escola Estadual de Educação Profissional (EEEPs) da Seduc-CE configura-se em três células, a saber: a) a de *gestão* de material, direcionada a dar suporte de funcionamento, também assumindo a responsabilidade financeira na aplicabilidade dos recursos captados; b) a de *currículo*, destinada ao desenvolvimento e aplicabilidade do currículo dos cursos técnicos; e c) a de *estágio*, dedicada à captação de 100% das vagas para o estágio supervisionado e todo o processo de estágio, da articulação escola-empresa, bem como para a contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

³ A implementação dessa política ocorreu no governo de Cid Ferreira Gomes.

⁴ Cerca de 30.000 alunos estão matriculados nessas escolas, nos 52 cursos técnicos (Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Mecânica, Técnico em Química, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Técnico em Instrução de Libras, Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Técnico em Secretariado, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Agrimensura, Técnico em Carpintaria, Técnico em Desenho de Construção Civil, Técnico em Edificações, Técnico em Portos, Técnico em Agroindústria, Técnico em *Design* de Interiores, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Paisagismo, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Técnico em Produção de Moda, Técnico em Regência, Técnico em Cerâmica, Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Petróleo e Gás, Técnico em Vestuário, Técnico em Agricultura (Floricultura), Técnico em Agronegócio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Fruticultura, Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Eventos, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Hospedagem, Técnico em Cozinha) oferecidos em aproximadamente 70 municípios cearenses.

⁵ Cursos oferecidos por eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança; Gestão de Negócios; Hospitalidade e Lazer; Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e *Design*; Produção Industrial; Recursos Naturais; Apoio Educacional; Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

Conforme está expresso no depoimento das coordenadoras entrevistadas, no primeiro ano de funcionamento ainda não haviam sido construídas as escolas com a estrutura de hoje. Para oferecer a educação profissional em horário integral, algumas foram adaptadas, com exceção dos liceus, que já tinham sido construídos pelo governo de Lúcio Alcântara (2003-2006), antecessor de Cid Ferreira Gomes (2007-2010 e 2011-2014), com um projeto de espaço para atender à formação profissional.

Hoje existem três estruturas de escolas para educação profissional: a) *básicas* – em que funcionava o ensino médio regular, adaptadas com ampliação de áreas, construção de laboratórios, refeitórios, enfim, uma adequação das estruturas físicas para comportar o funcionamento da educação integrada, que acolhe o estudante durante dez horas na escola; b) *liceus* – construídos no governo de Lúcio Alcântara, com a finalidade de atender à educação básica e profissional. São escolas novas e bem estruturadas; c) *padrão-MEC* – é a escola mais moderna, construída especificamente para a educação profissional em horário integral. São chamadas escolas padrão-MEC, já que há um disciplinamento do referido ministério com um modelo arquitetônico que norteia o projeto local da edificação das escolas.

As escolas denominadas padrão-MEC têm uma estrutura que já foi pensada e elaborada para todo o Brasil, nas localidades onde houvesse adesão para educação integrada. Em trecho da entrevista com a equipe de coordenação de educação profissional da Seduc-CE, evidencia-se a organização dos espaços na escola.

Este modelo contempla áreas de lazer, jardins, bibliotecas, auditórios, anfiteatros, quadras esportivas, laboratórios, salas de aula, refeitórios, etc. Toda essa infraestrutura vai além do atendimento ao aluno. O seu desenho foi planejado para inclusão social e da comunidade como um todo. Com áreas coletivas abertas à comunidade, a escola padrão possui uma estrutura de espaços públicos localizados logo na entrada. Com isso, evita que o visitante precise adentrar toda escola para ter acesso a determinado equipamento. Em alguns municípios de pequeno porte, esses espaços são muito requisitados pela comunidade, até mesmo pela prefeitura local, para realização de eventos, reuniões ou lazer da comunidade. (ENTREVISTA 2, 2012).

Foi também explicitado, pela mesma fonte, que, em virtude de o projeto-piloto ter sido elaborado pelo MEC, cabe a cada estado poder fazer as adaptações que mais se harmonizem à realidade climática, cultural e ambiental de sua comunidade.

As coordenadoras de educação profissional entrevistadas nesta pesquisa, ao serem perguntadas sobre os avanços e dificuldades do processo de educação profissional integrada, responderam o seguinte sobre os avanços:

Oportunidade de formar técnico com uma educação de qualidade. Hoje muitos técnicos em Enfermagem e outras áreas, formados nas EEEPs, passam em concursos. (ENTREVISTA 3, 2012).

No Projeto Diretor, o aluno aprende a fazer o projeto de vida dele. Muitas vezes ocorre de o aluno ingressar na escola porque a família quer, mas não é uma formação qualquer, o aluno sai diferente, ele é bem articulado, sabe se expressar bem; percebe-se a diferença dos alunos da escola integrada. (ENTREVISTA 4, 2012).

A respeito das dificuldades, colheu-se o seguinte:

Carência de professores nas áreas de Ciências da Natureza para as disciplinas da base comum e professores das áreas técnicas para as escolas de todas as regiões do interior. (ENTREVISTA 5, 2012).

A dificuldade dos professores das áreas técnicas com a didática e com a gestão de sala de aula. (ENTREVISTA 6, 2012).

Adaptação dos alunos ao tempo integral; eles vêm de uma realidade de escola básica de um turno, e é muito nova essa realidade de ficar em tempo intensivo: 10 horas na escola. (ENTREVISTA 7, 2012).

Os trâmites burocráticos atrasam o processo de formação. A demora de aquisição de material didático e laboratórios. (ENTREVISTA 8, 2012).

As diferentes modalidades de professores: concursados, temporários, contratados. (ENTREVISTA 9, 2012).

Dificuldade de articular os currículos em ritmos diferentes. Enquanto as disciplinas da base comum seguem o ritmo da escola regular e são trabalhadas o ano inteiro, as disciplinas técnicas são ministradas por módulos, e estes são encerrados a cada semestre. (ENTREVISTA 10, 2012).

Não se intenta aqui minimizar o alcance dessa política de educação profissional integrada, implementada pela Secretaria da Educação Básica do Ceará. Percebe-se, contudo, nos depoimentos das entrevistadas, uma leitura em relação ao trabalho com ênfase em sua caracterização como emprego. Também na documentação analisada, está expressa explicitamente uma centralidade da formação para o trabalho. No mundo atual, o sentido do trabalho assumiu um pragmatismo dominante, conforme anota Frigotto (2009). A compreensão de trabalho subsumida a emprego se manifesta, o tempo todo, no debate e nas propostas de

formação e qualificação profissional. Esse já era o entendimento de Xerez e Carvalho (2012, p. 14) ao registrarem a ideia de que:

[...] essas questões se manifestam e refletem no discurso empresarial, nas práticas de gestão e mais especificamente na seleção de recursos humanos, articulando a formação com a lógica de reestruturação do capital com componentes de formação contemplados pela nova base científico-técnica.

As coordenadoras entrevistadas, quando se referem à dificuldade de articular os conteúdos curriculares em módulos semestrais, ministrados nas disciplinas profissionais e em séries anuais, para os conteúdos da base comum, não dizem acerca dos critérios para adotar essa organização. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996 –, todavia, em seu artigo 23, permite aos sistemas de ensino a liberdade de organização, privilegiando o interesse da aprendizagem.

3 A PRIVATIZAÇÃO NA ESCOLA DO TRABALHADOR: DOS FUNDAMENTOS DA GESTÃO E DO CURRÍCULO À SELEÇÃO DE PROFESSORES

O Governo do Estado, por meio de sua Secretaria da Educação, assumiu a sugestão de promover a articulação do ensino médio com a educação profissional em tempo integral, com uma proposta de educação integrada, conforme o que disciplina o Decreto nº 5.154/2004, artigo 4º, parágrafo 1º, inciso I, assim expresso: “I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno”.

Com base no que determina a legislação, o Plano Ceará (2008, p. 16) planeja e executa sua proposta pedagógica de educação integrada, registrando assim sua *missão*: “Integrar a formação escolar de nível médio com uma habilitação profissional técnica através de educação acadêmica de excelência, formação para o mundo do trabalho e práticas vivenciais em protagonismo juvenil”.

Além da missão, já delineada, a Seduc-CE define as *premissas* de suas práticas fundamentadas em quatro linhas: protagonismo juvenil, formação continuada, atitude

empresarial e corresponsabilidade. Isso se expressa nos planos e ações voltados para uma pedagogia de mercado com enfoque no empreendedorismo juvenil, cooperativismo, desenvolvimento de projetos e relações de trabalho – tudo bem articulado com as disseminações das propostas dos organismos internacionais que implementaram as reformas de Estado. Pode-se verificar a inferência de tais organismos por intermédio da publicação *Educação: um tesouro a descobrir*, cuja organização ficou a cabo do sociólogo francês Jacques Delors, em atendimento a uma demanda da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que, por sua vez, pretende criar os marcos do que chama *Educação para o século XXI*. Esse relatório defende os chamados quatro pilares da educação: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*. Esses princípios são encontrados com facilidade nos documentos que embasam a teoria, a pedagogia e o método das escolas profissionais cearenses.

Para que se possa refletir adequadamente a relação existente na contemporaneidade entre a educação e o mercado capitalista, vejamos reproduzidas as reflexões de Mészáros (2002, p. 96):

Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes contra os fracos.

Para melhor compreensão da realidade pesquisada sobre as práticas pedagógicas e o funcionamento da educação profissional integrada implementada pela Seduc-CE, considerou-se como importantes as entrevistas concedidas por uma orientadora da Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico e por uma coordenadora pedagógica das EEEPs. Pela documentação analisada e com arrimo nos relatos das agentes entrevistadas, é possível asseverar que a gestão da educação profissional está articulada com princípios da iniciativa privada. Nesse caso, de acordo com a fala das entrevistadas, as EEEPs da Seduc-CE se inspiram na gestão da Fundação Odebrecht, que consiste no modo de gerenciamento de empresa denominado Tecnologia Empresarial Socioeducacional (Tese), adaptado para gerir escola. Na exposição da

coordenadora de EP da Seduc-CE, esse modelo consiste na “pedagogia da presença”, que se diferencia com a presença do gestor monitorando todo o processo com base no ciclo PDCA (*Plan/Do/Check/Act*), ou seja, planejar, executar, avaliar e refazer as ações).

Pelo modelo de gestão da Tese, cada agente da escola é responsável em fazer seu plano de ação específica, que conte com esse conceito de gestão, como, por exemplo, o professor de língua portuguesa faz o seu plano de ação dentro do contexto geral da escola para melhor desenvolver sua disciplina. Assim, todos, inclusive os alunos, aprendem nas atividades complementares a fazer seu projeto de vida dentro dessa linha de ação. (ENTREVISTA 11, 2012).

De acordo com as entrevistadas e com a análise dos documentos, constata-se que o currículo dos cursos técnicos de educação integrada está organizado em um mapa com carga horária total de 5.400 h/a, distribuídas em 13 disciplinas da base comum, que cobrem 2.620 h/a, igualmente para todos os cursos. As áreas técnicas estão com carga horária de 800, 1.000 e 1.200 horas. Para os estágios, é oferecida uma carga de 600 horas para o curso de Técnico em Enfermagem e 400 horas para os demais cursos. As coordenadoras entrevistadas registraram o fato de que a Seduc-CE oferece carga horária maior para o estágio do que a mínima exigida por lei, que é de 25% do total de horas do curso técnico.

Segundo as entrevistadas, há também as atividades complementares. Essas atividades, conforme informações da equipe pedagógica, são desenvolvidas ao longo do curso, de forma que os princípios de gestão da Tese sejam apropriados pelos estudantes e que, com base nessa filosofia da gestão, os discentes aprendam a formular seu projeto de vida ao longo dos três anos de formação.

Outra atividade complementar é o foco no empreendedorismo juvenil, pois são 80 h/a de temáticas práticas e vivências em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para que o estudante se aproprie bem desse conceito e comece a elaborar a possibilidade de ser um empreendedor, conforme determinam as premissas do projeto de formação da Seduc-CE.

Nesse sentido, as EEEPs objetivam ações formativas com ênfase na tecnologia empresarial, no empreendedorismo e na gestão, demonstrando, assim, um cuidado com a formação de mão de obra para atender à demanda do mercado. Freitas (2012), ao se referir à agenda dos reformadores empresariais e à educação pública no Brasil, faz críticas a esse aspecto

da formação básica e profissional e chama a atenção para a educação profissional vista como uma via para melhorar a relação entre oferta e procura de mão de obra para o mercado. Ao final, enfatiza que o objetivo da formação deveria coincidir com as dimensões da vida humana.

[...] uma atividade econômica mais elevada e que passa a demandar um volume de mão de obra em algumas áreas, maior do que no passado, melhor infraestrutura (portos, estradas, aeroportos), mas o que interessa no caso da educação, mais diretamente, é a questão da mão de obra. Essa demanda por mão de obra aparece como um clamor pela melhoria da qualidade de ensino, mas isso tem que ser visto com cautela. Na realidade, quando os empresários falam de melhoria da qualidade do ensino o que está em jogo é melhorar a relação oferta-procura de mão de obra. Significa que se você tem pouca mão de obra para uma determinada área, ela custa mais caro; se você tem muita, barateia. (FREITAS, 2012, p. 8).

Outra prática esclarecida pelas coordenadoras da Seduc-CE consiste nas atividades complementares, conforme explica o excerto adiante, que define o Projeto Diretor de Turma:

A metodologia dessa prática veio de Portugal. É desenvolvida na escola por um professor por curso, em atividades complementares de 5 h/a semanal, sendo que em 1 h/a ele faz exposição de temas, como, por exemplo, cidadania e formação cidadã, e nas outras 4 h/a ele dedica-se ao acompanhamento individual do aluno, de forma mais personalizada [...]. Identificar as dificuldades do aluno, observar notas, conversar com familiares. (ENTREVISTA 12, 2012).

No âmbito das atividades complementares, há uma carga horária de estudos, já que o aluno fica dez horas diariamente na escola. A organização da agenda de estudos é feita de acordo com a carga horária geral do curso, de maneira que os cursos com carga horária menor são mais privilegiados com atividades complementares.

Na organização do currículo, há também os projetos interdisciplinares, onde são desenvolvidos artes e esportes. Dependendo-se do curso, direcionam-se os projetos de atividades complementares para cursos de línguas com foco nos cursos de Turismo e Informática, sendo que no curso de Turismo mais voltado à conversação e no curso de Informática mais ênfase na leitura. (ENTREVISTA 13, 2012).

Se o aluno ficar reprovado em uma disciplina do conteúdo técnico, ele tem que usar os tempos livres para a recuperação. A escola profissional adota a progressão parcial, ou seja, até três disciplinas em que o educando possa se reprovar e no ano seguinte siga fazendo a dependência destas. Isso não pode ocorrer se a disciplina na qual o aluno se reprovar for da área técnica, pré-requisito para o ano seguinte. Enfim, toda a carga horária da base comum, da área

profissional, do estágio e das atividades complementares totaliza 5.400 h/a de formação para o estudante do curso na modalidade educação profissional integrada.

O estágio começa no terceiro ano do curso técnico. Para os discentes que cursam Enfermagem, o estágio inicia-se no primeiro semestre do terceiro ano, com uma carga horária de 600 h/a. Na portaria de matrícula, consta a exigência de que o aluno do curso de Enfermagem efetue sua matrícula com idade mínima de 14 anos e seis meses, pois o estágio desse curso abrange os dois últimos semestres, e a legislação exige a idade mínima de 16 anos para cursar estágio. Para os demais cursos, o estágio inicia-se no segundo semestre do terceiro ano, com carga horária de 400 h/a, portanto a primeira matrícula pode ser efetuada com o educando contando apenas 14 anos de idade, e ele terá garantia de estágio no terceiro ano do curso.

Os estudantes do terceiro ano, ao ingressarem no estágio, recebem bolsa concedida pelo Governo do Estado, via Seduc-CE, ficando a empresa parceira do estágio desobrigada de qualquer pagamento ao discente. Este, no entanto, recebe da Seduc-CE 50% do salário-mínimo vigente, pagos a cada 100 horas de estágio, acrescidos de R\$ 2,00 por dia de estágio, que se refere ao pagamento do transporte. A retribuição da bolsa é feita em quatro parcelas, mesmo que o curso tenha 600 h/a de estágio. Na empresa, um grupo de oito estagiários é orientado pelo supervisor de estágio; na escola, pelo professor orientador.

Os professores da rede de formação profissional da Seduc-CE pertencem a três categorias. *Professores efetivos* – são servidores públicos concursados do estado para atuarem na educação básica. Fazem uma seleção interna para o trabalho nas escolas de educação profissional, mas só ministram aulas das disciplinas da base comum e das atividades complementares. O professor da rede que for selecionado para a escola de educação profissional assina um termo de dedicação exclusiva de 40 h/a semanais.

Outra categoria é a dos *Professores temporários* – docentes contratados por tempo determinado pelo estado para suprir carência de concursos. Estes também se destinam a ministrar aulas do currículo da base comum dos cursos técnicos. O processo seletivo é feito pela Universidade Federal do Ceará, que mantém um convênio com a Seduc-CE para essa finalidade.

Os *Professores da área técnica* – são os profissionais selecionados para atuação nas áreas técnicas. A contratação desses docentes é feita pelo Instituto de Ensino – Centec, por meio de um contrato de gestão com a Seduc-CE, mas a seleção é feita no Centro Regional de

Desenvolvimento da Educação (Crede) da região do município para o qual o professor está sendo contratado, também com vínculo precário.

O salário dos docentes contratados varia, de acordo com o número de horas semanais, podendo ser até de 40 h/a, com vencimentos definidos conforme a titulação. A equipe de professores da área técnica é composta por tecnólogos, bacharéis, licenciados, especialistas, mestres e doutores.

No caso dos professores contratados por tempo determinado, temporários e técnicos, ocorre maior precarização do trabalho, pois, mesmo atuando em uma escola pública, estão subordinados às relações de trabalho similares aos profissionais do setor privado, sendo vinculados ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não fazendo jus à estabilidade profissional que os professores concursados adquirem como servidores públicos sob o regime estatutário. O mais grave é que o número de professores temporários dos componentes curriculares da base comum e da área técnico-profissional vem aumentando, e o Governo não adota uma política adequada de reposição de docentes via concurso público.

Silva (2012, p. 141), ao analisar a precarização do trabalho docente na educação básica, confirma essa tendência, mencionando, dentre outros fatores, os contratos de trabalho por tempo determinado como algo que potencializa a precarização:

Se a profissionalização docente tornou-se assimilável no discurso oficial, como aparece formalmente na expressão valorização do magistério, inversamente assistimos a um processo de precarização, expresso não só nas condições de trabalho, no aumento do número de alunos, baixos salários, etc., mas também na manutenção de um grande número de profissionais sob contrato temporário.

Como se observa, os professores técnicos são contratados pelo Centec, o que corresponde a um vínculo fora da esfera da Seduc-CE. Com efeito, o estado está transferindo os seus deveres para uma organização social de direito privado – neste caso, o Centec. Isso quer dizer que o estado do Ceará desloca para outro a responsabilidade pela contratação de professores. Essas organizações, por sua natureza jurídica, podem contratar pessoal sem o expediente do concurso público, configurando um tipo de vínculo instável, estando sujeitos às relações de trabalho, regime de trabalho/lotação e salários determinados pelo Centec.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como assinalado, nos fundamentos e diretrizes das Escolas de Educação Profissional (EEEPs), é possível explicitar que as práticas adotadas nas EEEPs do estado do Ceará estão alicerçadas em macropolíticas que refletem toda a ideologia que sustenta a sociedade capitalista contemporânea, com aporte no empreendedorismo, na flexibilização, na sociedade do conhecimento, nas parcerias público-privadas, na globalização da cultura e na quebra de fronteiras para o mercado.

Com base nessa realidade, entende-se que, ao se analisar uma política pública educativa iniciada há menos de uma década, não se pode ter como satisfatória, para mostrar uma avaliação precisa acerca da implantação das EEEPs, apenas uma comunicação com os limites deste artigo. Apesar, no entanto, de se considerar essa tal limitação, é possível, tomando como apoio os aspectos ontológicos conferidos pelo complexo educativo, que, embora carregue em si inúmeras possibilidades para desenvolver plenamente a humanidade, não tem, pelo mesmo caráter ontológico, o poder de determinar sozinho o desenvolvimento de uma sociedade de capitalismo periférico, especialmente como ocorre no caso do Ceará, que defende as EEEPs como importante alternativa para afastar o desemprego.

Sob essa concepção teórico-metodológica, torna-se confiável refletir sobre a ideia de que a apreensão superficial do contexto social da região Nordeste – especialmente na realidade do Ceará, com recorte para a capital, Fortaleza –, que, ao disponibilizar vagas de emprego de modo oscilante, aparenta certo desenvolvimento capitalista. Tal quadro provoca nas famílias cearenses a impressão de que as EEEPs podem garantir um emprego ao fim do ensino médio aos jovens-trabalhadores-estudantes. Isto é, a retórica discursiva de que a qualificação profissional é garantia de emprego em um contexto de quase inexistência de ensino médio público, laico, gratuito e de qualidade, somado a um cotidiano que oferece opções precárias aos filhos dos trabalhadores, dentre outras questões, indica quais os principais elementos que encaminham os jovens e suas famílias a optarem pelas EEEPs. Esse é o panorama em que a possibilidade de cursar o ensino profissionalizante – que, ao mesmo tempo, garanta-lhes a conclusão do ensino médio – reluz sedutoramente como uma vantajosa opção.

Não se pode finalizar esta sucinta exposição sem antes se indagar: quais as efetivas chances de esses jovens egressos das EEEPs ingressarem em uma universidade, sobretudo pública, e em cursos de bacharelados clássicos (como, por exemplo, Medicina, Direito, Arquitetura, entre outros)? Será que os jovens conseguirão permanecer no ensino superior até a conclusão de seus cursos, visto que a maioria dos filhos dos trabalhadores precisa inserir-se no mercado profissional para se sustentar – não se excluem as exceções, que servem, de modo geral, para confirmar a regra –, para ajudar no orçamento familiar, e o fazem em atividades exaustivas e insalubres, durante longas jornadas e sob remuneração desmotivadora?

Como já apontado por Farias, Santos e Freitas (2012, p. 270), “O fato de uma proposta educativa empresarial servir de modelo para um projeto escolar público já desmascara seu caráter radicalmente mercadológico”. Como visto, a propositura das EEEPs é afinada ao relatório Delors da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), cujo objetivo procura atender aos chamados novos paradigmas educativos, a exemplo dos assim denominados quatro pilares da educação para o século XXI: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser*; a esses quatro se alia um quinto, proposto pela Organização Internacional do Trabalho (OIT): *aprender a empreender*. Esse conjunto de argumentos permite a este artigo apontar que as EEEPs oferecem uma formação alinhada, prioritariamente, aos interesses empresariais.

5 REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, RJ, 2 maio 1943.

BRASIL. Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 dez. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 set. 2012. Seção 1, p. 22.

CEARÁ. Conselho de Educação do Ceará. *Resolução nº 413/2006*. Regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências. Fortaleza, 2006.

CEARÁ. Secretaria de Educação. *Plano Integrado de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Ceará*. Fortaleza: Seduc, 2008.

COSTA, F. O marxismo enquanto referencial teórico. In: JIMENEZ, S.; FURTADO, E. (Org.). *Trabalho e educação: uma intervenção no campo da formação docente*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001. p. 13-27.

FARIAS, A.; SANTOS, D.; FREITAS, M. C. Ensino médio integrado no estado do Ceará: o “caminho de pedras” do empreendedorismo para a escola pública. In: SANTOS, D. et al. (Org.). *Educação pública, formação profissional e crise do capitalismo contemporâneo*. Fortaleza: UECE, 2013. p. 259-287.

FREITAS, L. C. Agenda dos reformadores empresariais pode destruir a educação pública no Brasil. *Revista Adusp*, São Paulo, p. 6-15, 2012.

FRIGOTTO, G. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias na sociedade de classe. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 168-194, 2009.

GONÇALVES, R. *Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

LESBAUPIN, I. (Org.). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

OLIVEIRA, R. A *(des)qualificação da educação profissional brasileira*. São Paulo: Cortez, 2003.

SILVA, A. V. L. Proletarização e subproletarização do trabalho docente: limites e validade da profissionalização como alternativa. *Revista Educere et Educare*, Cascavel, v. 7, n. 13, p. 140-153, 2012.

SOUSA, A. A.; LIMA, C. R. G.; OLIVEIRA, E. G. *Política pública para a educação profissional e tecnológica no Brasil*. Fortaleza: UFC, 2011.

XEREZ, A. S. P.; CARVALHO, C. Educação profissional no Ceará e a política de formação no Centro de Ensino Tecnológico – Centec. In: SEMINÁRIO DO TRABALHO, 8., 2012, Marília. *Anais...* Marília: Unesp, 2012.

ZIBAS, D. M. L. *Uma visão geral do ensino técnico no Brasil*: a legislação, as críticas, os impasses e os avanços. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 2007. (Difusão de Idéias).

Recebido em 21 de dezembro de 2016.

Aceito em 3 de fevereiro de 2016.